SENTENÇA

Processo n°: 0009450-64.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Requerente: Oximatão Transportes e Comércio de Gases Industriais Ltda Me

Requerido: Rosangela Zadi de Carvalho Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

J. Homologo para que produza seus regulares efeitos o acordo presente. Expeçam-se mandados de levantamento, como postulado. Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. I, do CPC. Oportunamente, destruam-se os autos, com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA